



Código de Conduta



Carlos Silva
Diretor Industrial

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1- CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS.....	3
2- ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE.....	3
3- TRABALHO INFANTIL.....	3
4- TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO DE PESSOAS.....	3
5- SAÚDE E SEGURANÇA.....	4
6- ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	4
7- HORAS DE TRABALHO	4
8- SALÁRIO E BENEFÍCIOS	4
9- LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA.....	4
10- MEIO AMBIENTE	4
11- USO DE TECNOLOGIA, E-MAIL, INTERNET E REDES SOCIAIS.....	5
12- CONSEQUENCIAS POR VIOLAÇÕES AO CÓDIGO.	5
13- MONITORAMENTO E CONFORMIDADE	5
14- COMUNICAÇÃO E CANAIS DE DENÚNCIA	5
15- MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta da Ibirá define os princípios e responsabilidades que orientam colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros. Seu objetivo é garantir conformidade legal, promover ética, integridade e respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e às boas práticas de governança.

Todos devem agir com honestidade, transparência e responsabilidade, cumprindo leis e normas locais, nacionais e internacionais. O Código aborda temas essenciais, incluindo prevenção à corrupção, combate ao trabalho infantil e forçado, saúde e segurança, igualdade e respeito, jornada de trabalho, remuneração justa, liberdade de associação, proteção ambiental, monitoramento de conformidade e canais de denúncia.

Ao seguir este Código, a Ibirá reforça sua missão de fornecer soluções eficazes em mangueiras, sua visão de ser referência mundial no setor e seu compromisso com um ambiente de trabalho ético, seguro e inclusivo, baseado nos valores de pioneirismo, compromisso com o cliente, respeito, seriedade, inovação e sustentabilidade.

Nota: Este Código de Conduta deve ser seguido não apenas por todos os colaboradores da Ibirá, mas também por fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e terceiros que mantenham qualquer relação comercial ou contratual com a empresa.

1- CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS

É dever de todos os colaboradores da Ibirá, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros observar e cumprir integralmente as leis, normas e regulamentos aplicáveis em nível municipal, estadual, federal, bem como em âmbito nacional e internacional.

2- ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

É estritamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer forma de suborno, propina, pagamento indevido, presente ou benefício que possa influenciar decisões comerciais. Todas as negociações devem ser conduzidas com honestidade, transparência e responsabilidade.

3- TRABALHO INFANTIL

A Ibirá deve cumprir integralmente as leis locais e internacionais relativas à idade mínima para o trabalho. A contratação de trabalhadores somente será permitida quando a idade mínima for superior a:

- a) 15 anos de idade, ou 14 anos de idade, em conformidade com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- b) a idade mínima para conclusão da escolaridade obrigatória;
- c) a idade mínima estabelecida pela legislação vigente no país de fabricação.

Além disso, todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem cumprir os requisitos legais aplicáveis ao trabalho de jovens aprendizes autorizados, em especial aqueles relacionados a:

- jornada e horas de trabalho,
- remuneração,
- segurança e saúde ocupacional,
- condições de trabalho,
- restrição quanto ao manuseio de determinados materiais.

Esse compromisso está em conformidade com a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçando a responsabilidade da organização no combate ao trabalho infantil e na promoção da aprendizagem profissional protegida.

4- TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO DE PESSOAS

Na Ibirá é expressamente proibido o uso de qualquer forma de trabalho forçado ou involuntário, incluindo trabalho sob contrato coercitivo, trabalho prisional, trabalho análogo à escravidão ou resultante de tráfico de pessoas.

5- SAÚDE E SEGURANÇA

A empresa deve assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislações federais aplicáveis. Todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços têm a responsabilidade de adotar práticas que preservem a integridade física, a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores.

6- ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Na Ibirá, todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade e respeito. São vedadas práticas de assédio moral, sexual, psicológico ou físico, bem como qualquer forma de discriminação relacionada a gênero, raça, etnia, religião, idade, orientação sexual, deficiência, estado civil, condição social ou vínculo sindical. Os comportamentos considerados inadequados serão investigados pelo Comitê de Ética da empresa, com o objetivo de avaliar sua gravidade e recomendar aos líderes as correções ou punições.

7- HORAS DE TRABALHO

A Ibirá assegura que, em condições normais e exceto em situações extraordinárias de negócios, nenhum trabalhador será obrigado a cumprir jornada superior a 44 horas semanais. As horas extras eventualmente realizadas serão devidamente remuneradas em conformidade com a legislação vigente. A empresa observa rigorosamente os limites de jornada regular e suplementar previstos em lei, garantindo ainda, exceto em situações excepcionais, ao menos um dia de descanso dentro de cada período de seis dias, assegurando o direito ao descanso semanal remunerado.

8- SALÁRIO E BENEFÍCIOS

A Ibirá realiza o pagamento dos trabalhadores em conformidade com o artigo 459 da CLT, garantindo, no mínimo, a remuneração estabelecida pela legislação local, bem como todos os benefícios legalmente obrigatórios. Além do pagamento das horas regulares de trabalho, as horas extras devem ser remuneradas com os adicionais acrescentado à sua hora regular de trabalho, conforme previstos em lei ou Convenção Coletiva do Trabalho.

Adicionalmente, os fornecedores devem assegurar cobertura de seguro contra acidentes de trabalho, bem como compensação em casos de acidentes que resultem em incapacidade permanente.

9- LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Ibirá reconhece e respeita os direitos dos trabalhadores a exercer os direitos legais de livre associação, incluindo aderir ou não aderir qualquer associação. Os fornecedores também devem respeitar qualquer direito legal dos trabalhadores de negociar coletivamente.

10- MEIO AMBIENTE

A Ibirá cumpri todas as leis ambientais locais aplicáveis ao local de trabalho, os produtos produzidos, e os métodos de fabricação. Além disso, os fornecedores não devem usar materiais que são considerados prejudiciais para o ambiente, mas devem encorajar a utilização de processos e materiais que apoiar a sustentabilidade do meio ambiente.

11- USO DE TECNOLOGIA, E-MAIL, INTERNET E REDES SOCIAIS

O uso dos recursos disponibilizados pela empresa deve ser destinado prioritariamente a fins profissionais. É admitido o uso pessoal de forma eventual e responsável, desde que não comprometa a segurança das informações nem a produtividade das atividades.

É estritamente proibido acessar, compartilhar ou armazenar conteúdos ilícitos, ofensivos ou que violem direitos autorais.

Nas redes sociais, é vedado representar a empresa sem a devida autorização. Todos devem preservar a confidencialidade das informações internas e zelar pela reputação institucional, mantendo postura ética e responsável em qualquer publicação ou interação online.

12- CONSEQUENCIAS POR VIOLAÇÕES AO CÓDIGO.

O descumprimento deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo orientação formal, advertência, suspensão ou desligamento por justa causa. Além disso, poderão ser adotadas medidas cíveis e/ou penais, conforme previsto na legislação vigente.

13- MONITORAMENTO E CONFORMIDADE

O cumprimento deste código poderá ser monitorado por auditorias internas e externas. A Ibirá e seus fornecedores devem permitir acesso a documentos, registros e entrevistas para comprovação da conformidade.

14- COMUNICAÇÃO E CANAIS DE DENÚNCIA

A empresa disponibiliza canais seguros e confidenciais para denúncias de irregularidades, desvios de conduta ou sugestões de melhoria:

- E-mail: ouvidoria@ibira.com.br
- Telefone (11) 91586-0552 – Vivo

Todo relato será tratado com sigilo, garantindo anonimato e proteção ao denunciante

15- MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Fornecer soluções eficazes em mangueiras para atender às necessidades de diversos segmentos de atuação, promovendo competitividade e lucratividade, e mantendo um alto padrão de qualidade exigido pelo mercado, impulsionando o sucesso dos nossos clientes e parceiros.

Visão

Ser referência mundial na fabricação de mangueiras, alcançando máxima rentabilidade e superando as expectativas dos nossos stakeholders. Buscamos continuamente expandir nossas capacidades, investindo em tecnologia e inovação, para garantir um crescimento sustentável e rentável, enquanto promovemos um ambiente de trabalho inclusivo e inspirador.

Valores

Na Ibirá, temos como base em nossa filosofia empresarial os seguintes valores:

- Pioneirismo
- Compromisso com o Cliente
- Respeito
- Seriedade
- Inovação
- Sustentabilidade